



UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS PROPOSTA PARA A ADOÇÃO DE UM NOVO REGULAMENTO COMUNITÁRIO

DESTAQUE

PEPAC EM 2023 – MAIS MEDIDAS, MENOS
APOIOS E AUMENTO DA BUROCRACIA E DAS
EXIGÊNCIAS

ATUALIDADE

PORTUGAL ESPERA UMA QUEBRA
SUBSTANCIAL NA PRODUÇÃO DE AZEITE

DIVULGAÇÃO

PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ANIMAL

ATUALIDADE

PROPOSTA DE REGIME DE APLICAÇÃO DA
MEDIDA EXCEPCIONAL E TEMPORÁRIA PARA
DETERMINADOS SECTORES AGRÍCOLAS

DESCARREGUE A VERSÃO
PARCIAL DA REVISTA





IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

ATUALIZE OS SEUS DADOS!

- Verifique se os seus dados de Beneficiário e da sua Exploração se encontram atualizados nas Bases de Dados do IFAP
- Informação correta e atualizada é fundamental para o pagamento das suas ajudas e apoios
- Efetue as correções necessárias na **Área Reservada** do Portal do IFAP, em «**O Meu Processo**»

**Cultivamos o desenvolvimento,
apoiamos o futuro!**

www.ifap.pt

Estamos no Facebook, Twitter e LinkedIn
+ info: ifap@ifap.pt | 212 427 708
Rua Fernando Curado Ribeiro n° 4G, Lisboa

ALIMENTAÇÃO

UM FESTIVAL GASTRONÓMICO DE EXCEÇÃO



Francisco Silva
Secretário-Geral da CONFAGRI

A CONFAGRI, no seu Plano de Atividades para 2022, elegeu como uma das suas prioridades a produção alimentar, associando-se a um desafio crescente sentido no início do ano, quando ainda não se conheciam as consequências mais gravosas da então iniciada invasão da Ucrânia. Referia-se no instrumento político da CONFAGRI, o seguinte:

“...a prioridade da nossa atividade deve ser concentrada na produção alimentar e na qualidade dos alimentos...”

A evolução dos acontecimentos, veio por à prova quanto era adequada a prioridade definida e a atualidade da mesma. Neste período decorrido desde o início do ano, apesar de até hoje não se fazer sentir a falta de alimentos nas prateleiras, o custo para os consumidores subiu de forma anormal, resultante dos custos crescentes e incontrolláveis dos fatores

de produção, de rutura de algumas cadeias de abastecimento, dos custos da energia, de um comércio alimentar fortemente concentrado e com os produtores a enfrentarem dificuldades crescentes em toda a sua atividade. Entretanto, temos procurado reagir, propondo ao Governo medidas excecionais em parte aceites, estando assim a dar o nosso contributo para minorar os impactos da crise que

atravessamos. Neste contexto, surge um desafio resultante do convite à CONFAGRI, que nos foi formulado pela Câmara Municipal de Santarém, para sermos parceiros no Festival Nacional de Gastronomia, com a finalidade de promover produtos alimentares portugueses de origem cooperativa. A presença significativa de produtos cooperativos portugueses na “Praça CONFAGRI” no decorrer do Festival de Gastronomia constitui uma mostra da diversidade, qualidade e genuinidade dos produtos alimentares processados pelas Cooperativas nacionais. Os portugueses devem continuar a preferir produtos agrícolas cooperativos. ●

Os portugueses devem continuar a preferir produtos agrícolas cooperativos.



PROPOSTA DE REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO RELATIVO À UTILIZAÇÃO SUSTENTÁVEL DE PRODUTOS FITOFARMACÊUTICOS

TEXTO

DAVID JORGE

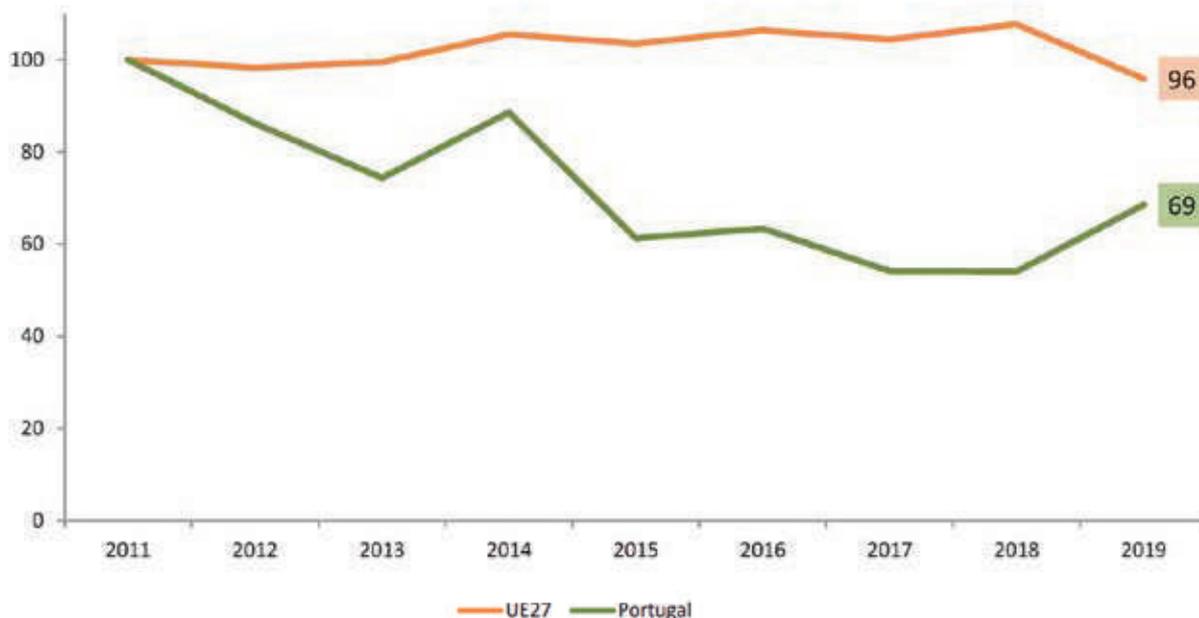
 CONFAGRI

O uso de produtos fitofarmacêuticos (PF's) encontra-se suportado na Diretiva 2009/128/CE (DUS), que foi transposta para a legislação nacional na Lei n.º 26/2013 de 11 de abril, alterada pelo DL n.º 35/2017 de 24 de março, DL n.º 169/2019 de 29 de novembro e DL n.º 9/2021 de 29 de janeiro, relativo às atividades de distribuição, venda, aplicação terrestre e aérea de produtos fitofarmacêuticos e adjuvantes e procedimentos de monitorização à sua utilização.

Todo este quadro legislativo será em breve revogado pela adoção de um novo regulamento comunitário, que virá definir um novo enquadramento geral para a utilização sustentável dos produtos fitofarmacêuticos. Na forma, encontramos logo a primeira grande alteração. Enquanto que uma diretiva tem que ser transposta para a legislação nacional dos Estados Membros (EM), um regulamento é de aplicação direta e imediata a todos os EM, não havendo margem para interpretações e adaptações em função das suas características e singularidades. Segundo a Comissão Europeia, atualmente existem deficiências na execução, aplicação e controlo do cumprimento da DUS. Estas deficiências foram salientadas pela Comissão nas

FIGURA 1 Evolução das vendas de produtos fitofarmacêuticos em Portugal na UE-27 (2011-2020)

(base: 2011=100)



suas auditorias e visitas de averiguação aos Estados-Membros e:

- i) nos relatórios de execução elaborados pela Comissão,
- ii) no estudo sobre a aplicação da DUS elaborado pelo Serviço de Estudos do Parlamento Europeu, e
- iii) num relatório recente do Tribunal de Contas Europeu sobre os produtos fitofarmacêuticos.

Além disso, as preocupações sociais crescentes sobre a utilização de pesticidas são confirmadas pelo grande número de petições apresentadas, pelas duas iniciativas de cidadania europeia e pelas perguntas do Parlamento Europeu sobre esta matéria.

A proposta de regulamento visa, entre outros, atingir os seguintes objetivos:

- O primeiro objetivo é:
 - i) reduzir a utilização e o risco dos pesticidas químicos, especialmente os que contêm substâncias ativas mais perigosas,
 - ii) aumentar a aplicação e o controlo do cumprimento da proteção integrada, e
 - iii) aumentar a utilização de alternativas menos perigosas e não químicas aos pesticidas químicos para o controlo das pragas.

- O segundo objetivo é melhorar a disponibilidade dos dados de monitorização, nomeadamente os relativos:

- i) à aplicação, à utilização e ao risco dos pesticidas, e
- ii) à monitorização da saúde e do ambiente.

- O terceiro objetivo é melhorar a execução, a aplicação e o controlo do cumprimento das disposições jurídicas em todos os EM para aumentar a eficácia e a eficiência das políticas.

- O quarto objetivo é promover a adoção de novas tecnologias, como a agricultura de precisão que recorre a dados e serviços espaciais (incluindo as técnicas de geolocalização), com o objetivo de reduzir a utilização global e o risco dos pesticidas.

A Comissão propõe um pacote de políticas que apoiarão os agricultores e outros utilizadores na transição para sistemas de produção de alimentos mais sustentáveis, incluindo:

- Um aumento do leque de alternativas biológicas e de baixo risco no mercado;
- EM poderão usar os seus PEPAC para financiar o cumprimento de todas as novas obrigações para os agricultores durante 5 anos. Estas medidas deverão compensar eventuais custos adicionais e evitar aumentos de preços dos

alimentos (no caso do nosso País, tal como em vários outros, o PEPAC já foi aprovado, sem qualquer tipo de medida para este efeito);

- Incentivar, através de financiamento do programa Horizonte 2030, a Investigação e Desenvolvimento;
- Um Plano de Ação para a Agricultura Biológica, para atingir os objetivos de redução do uso de PF's no âmbito do *Farm to Fork*.

No entanto, no meio do que parece ser um objetivo político nobre, escondem-se inúmeros problemas, nomeadamente para os agricultores portugueses, visões enviesadas e sem suporte científico, e que segundo a mesma Comissão Europeia, irão trazer custos acrescidos aos agricultores e mesmo aos consumidores.

Acresce que, atualmente, o mundo enfrenta uma série de desafios que ameaçam a segurança alimentar e o bem-estar da sociedade. As exigências dos consumidores estão a mudar e a aumentar, incluindo requisitos em relação ao próprio produto (qualidade, diversidade), bem como à forma como é produzido. Alimentar o mundo, portanto, envolve uma interação cada vez mais complexa entre valores agronómicos, ambientais e económicos. A agricultura da UE já é confrontada com uma procura crescente de produ-

tos alimentares, rações e produtos não alimentares. A este respeito, os objetivos do *Green Deal* foram definidos na era pré-pandemia e, portanto, não levaram em conta nem previram as crises cumulativas que desde então nos atingiram, nomeadamente a Covid-19 e a guerra na Ucrânia. Hoje, a agricultura da UE enfrenta estes problemas, embora em graus diferentes. Nomeadamente, esses fatores externos afetam fortemente a disponibilidade e preço de inúmeros fatores de produção (por exemplo, fertilizantes, energia e PF's), que provavelmente não mudarão num futuro próximo.

Além disso, é claro que teremos que cultivar com ainda menos recursos naturais e provavelmente também lidar com outros efeitos derivados das mudanças climáticas, como novas pragas e doenças, além de reduzir as emissões de gases de efeito estufa, mantendo a produtividade e a sustentabilidade económica das explorações.

Como foi referido, os objetivos da Comissão da UE para reduzir o uso e o risco

de produtos fitofarmacêuticos químicos sintéticos e promover a biodiversidade na paisagem agrícola são nobres. No entanto, em termos de implementação, os meios propostos pela Comissão Europeia para atingir esses objetivos na prática são questionáveis em muitas áreas.

A discussão da estratégia *Farm to Fork* foi inicialmente mais focada nas mudanças climáticas e nos desafios da biodiversidade. No entanto, dados problemas extremos das cadeias de abastecimentos globais, é inevitável uma revisão dos planos concebidos em 2019. Todos os três pilares da sustentabilidade (económico, social e ambiental) na Europa devem ser considerados antes que seja dado qualquer passo legislativo a esse respeito. Assim como na energia, na agricultura é possível fortalecer nossa autonomia estratégica enquanto continuamos a avançar na sustentabilidade.

Na atual situação politicamente instável, a UE deve concentrar-se mais do que nunca no objetivo de garantir a segurança alimentar. Já existem estudos suficientes

que mostram que a estratégia *Farm to Fork* (F2F) terá um impacto negativo na produção da UE e - de acordo com as previsões atuais - levará a cortes significativos na produção de alimentos. À luz das circunstâncias atuais, é crucial que as produções agrícolas permaneçam estáveis, para produzir quantidades suficientes de alimentos de alta qualidade e a preços acessíveis. Esta é a única forma de garantir a segurança alimentar dos cidadãos tanto na UE como a nível mundial. A produção estável de produtos agrícolas ou mesmo o aumento da produção na UE devem, por conseguinte, ser reconhecidos como fundamentais para garantir a segurança do aprovisionamento na UE. As reduções e limitações na utilização de PF's da proposta de regulamento vão exatamente no sentido oposto. São várias as preocupações que a proposta de regulamento nos suscita. Vamos, no entanto, focar-nos apenas em duas.

A Comissão propõe que a redução do uso e risco de PF's em 50% seja efetuada com base no triénio 2015-2017. Para Por-



Por amor à terra, entregue as embalagens vazias de produtos fitofarmacêuticos, biocidas e de sementes num Ponto de Retoma Valorfito®.

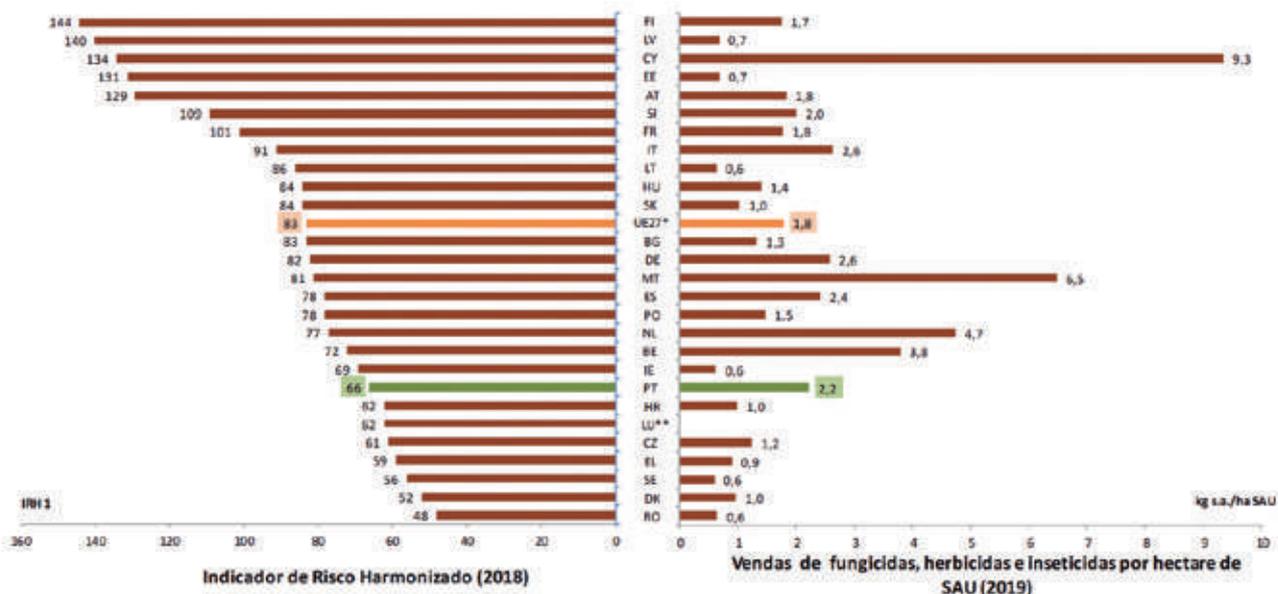
Faça como a Família Prudêncio®.

Deixe que o amor desça à sua terra e cuide da Terra de todos nós.



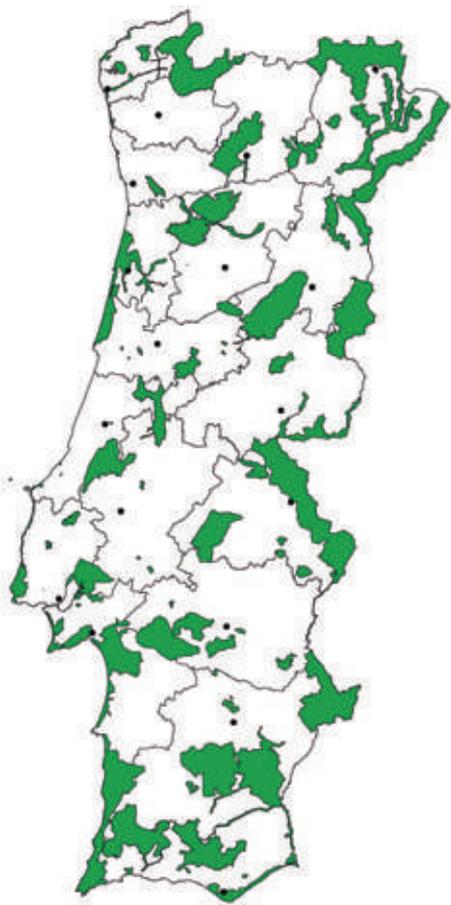
Informe-se em www.valorfito.com ou num Ponto de Retoma Valorfito.

FIGURA 2 Vendas de fungicidas, herbicidas e inseticidas por hectare de SAU (2019) e indicador de risco harmonizado (2018) nos EM da UE27



* Não inclui as vendas de fungicidas, herbicidas e inseticidas do Luxemburgo (dados não disponíveis para o período em análise)
 ** Dados de vendas de fungicidas, herbicidas e inseticidas não disponíveis para o período em análise

FIGURA 3 Rede Nacional de Áreas Protegidas, Sítios de Importância Comunitária e Zonas de Proteção Especial



tugal, esta proposta de triénio é redutora, se atendermos aos dados disponíveis. Segundo o INE, com base em dados do Eurostat, Portugal tem uma maior redução das vendas de PF's que a média da UE desde 2011 (Figura 1). De salientar ainda que o enxofre, substância ativa de toxicidade reduzida, foi responsável por 60,9% (53,4% em 2019) do volume de vendas dos fungicidas e por 40,2% do volume total de produtos fitofarmacêuticos (31,2% em 2019). A Diretiva (UE) 2019/782 da Comissão estabeleceu o cálculo de Indicadores de Risco Harmonizados (IRH) associado ao uso dos pesticidas. O IRH1 é calculado com base nas quantidades de substâncias ativas de produtos fitofarmacêuticos, tendo por base de referência (100), a média do período 2011-2013. O IRH1 está subdividido em 4 grupos de substâncias de acordo com a sua perigosidade, contribuindo cada grupo com o coeficiente de risco para o cálculo ponderado do indicador. Na figura 2, apresenta-se um *ranking* dos EM da UE27 com base no IRH1 apurado em 2018, ao qual foi associado o rácio relativo à quantidade das vendas dos principais produtos de proteção das plantas (fungicidas, herbicidas e inseticidas) por hectare de SAU (superfície agrícola útil). A evolução do IRH1 aponta para uma diminuição do risco do uso de produtos fitofarmacêuticos tanto a nível nacional

como europeu. Em Portugal o IRH1 decresceu 34%, redução mais intensa que a verificada na UE27 (17%). À luz destes dados, é difícil que os agricultores portugueses possam colocar um ainda maior esforço na optimização que fazem da utilização de PF's. A segunda preocupação respeita à proibição total da utilização de PF's em zonas ditas sensíveis. Diz a Comissão que a utilização de PF's pode ter impactos particularmente negativos em determinadas zonas que são usadas frequentemente pelo público em geral ou por grupos vulneráveis, em comunidades em que as pessoas vivam e trabalhem e em zonas ecologicamente sensíveis, como os sítios da rede Natura 2000. Podemos acrescentar que à Rede Natura 2000 podem ser somadas as áreas inseridas nas Zonas de Proteção Especiais. Se somarmos estas áreas, estaremos a proibir o uso de PF's em cerca de 8% do território de Portugal Continental, totalizando aproximadamente 745 438ha. Por fim, alertar para a enorme carga administrativa que a proposta traz para os agricultores (entre outros, em termos de registos e justificação de tomada de decisão na utilização de PF's) e para o Ministério da Agricultura. Podemos mesmo afirmar que neste último caso, terá que ocorrer uma revolução para dar resposta às exigências que serão colocadas na Autoridade Competente (DGAV). ●

APOIO EXTRAORDINÁRIO AO GASÓLEO COLORIDO



O Governo vai conceder um apoio extraordinário ao gasóleo colorido e marcado para mitigar o aumento do preço dos combustíveis que tem afetado os agricultores. O apoio imediato, de 10 cêntimos por litro, terá em consideração os consumos de gasóleo agrícola reportados ao ano de 2021. O acesso ao apoio não carece de qualquer candidatura. No entanto, os agricultores devem estar inscritos no IFAP I.P., com um NIB válido no formulário de Identificação do Beneficiário

(IB), para que o apoio possa ser processado. No caso dos pequenos agricultores e dos detentores do estatuto de agricultura familiar que utilizam gasóleo colorido e marcado com um consumo anual até 2 000 l, e que já beneficiam de um apoio de 6 cêntimos por litro reportados aos consumos do ano anterior, 2021, irão beneficiar apenas de um adicional de 4 cêntimos por litro, de modo a atingir os mesmos 10 cêntimos, conforme informação da Secretaria de Estado da Agricultura. ●

A inovação que muda o modelo atual de proteção das culturas especiais.



Kubota

XTA2230: desenhado a pensar em si

Conta com tecnologia avançada H3O que regula e ajusta a aplicação de tratamentos fitossanitários em função do volume da cultura.

Ideal para culturas como vinha, pomares, citrinos, olival e lenhosos.

tractores-ibericos.kubotadistribuidor.pt

For Earth, For Life
Kubota

A LACTICOOP – União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, foi constituída em 1962, assinalando este ano o seu 60º aniversário. A Instituição tem a sua Sede Social na cidade de Aveiro, e desenvolve a sua atividade um pouco por todo o País a sul do rio Douro, com principal incidência na Beira Litoral, Ribatejo e Oeste e no Alentejo. A LACTICOOP nasceu da União das Cooperativas de Sanfins, Vale do Vouga e Arouca, tendo assumido na altura a designação de União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Vouga. O alastramento do Movimento Cooperativo para o litoral levou a que em 1971, com a adesão das Cooperativas de Aveiro, Ílhavo e Vagos, fosse alterada a designação da União para LACTICOOP, União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre-Douro e Mondego.

Para além da organização da recolha de leite, aumento da produção e melhoria contínua da qualidade do leite produzido, a LACTICOOP procurou sempre ajudar os seus produtores através de todo o apoio técnico necessário.

Com a integração de Portugal na União Europeia, a realidade do mercado alterou-se e sentiu-se a necessidade, no seio do sector cooperativo, de unir esforços para enfrentar a concorrência. Como resultado do diálogo entre as três organizações do sector cooperativo, AGROS, LACTICOOP e PROLEITE, foi constituída a LACTOGAL, que garantiu naquele momento a sobrevivência do sector leiteiro no nosso país, e que, passado mais de um quarto de século, continua a ser a grande empresa de referência do sector na península ibérica. Com a transferência das fábricas e do sector comercial de produtos lácteos para a LACTOGAL, a atividade principal da LACTICOOP passou a ser a recolha e transporte do leite das explorações até às fábricas da sua participada. Paralelamente, continuou a prestar serviços de apoio aos produtores de leite nas áreas da assistência a equipamentos de ordenha e refrigeração do leite, inseminação artificial e nutrição animal.



1. SEDE DA LACTICOOP

Atualmente, a LACTICOOP possui quatro Lojas Agro-Rurais em regiões não cobertas pelas Cooperativas agrupadas, para fornecimento de todos os fatores de produção, equipamentos e ferramentas diversas, para servir os produtores de leite e agricultores em geral.

Em 2014, a LACTICOOP foi reconhecida como Organização de Produtores (OP) do sector do leite, tendo sido a primeira em Portugal, proporcionando ao universo dos seus produtores os benefícios previstos na legislação nacional e comunitária, nomeadamente na majoração das ajudas relativas aos projetos de investimento efetuados nas suas explorações.

Em 2019, a LACTICOOP iniciou a implementação do processo de certificação em Bem Estar Animal, numa ação conjunta com as parceiras AGROS e PROLEITE, criando uma equipa técnica especializada para esta área, que tem vindo a acompanhar os seus produtores a encontrar as soluções tendentes à certificação das suas explorações, evitando assim o encerramento prematuro de algumas delas.

Atenta ao peso que os custos de alimen-

FICHA INFORMATIVA

[NOME]

LACTICOOP – União de Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Mondego, UCRL

[CONTACTOS]

Rua Almeida Garret, 5 e 6
3810-046 Aveiro

PORTUGAL

Telefone: +351 234 377 280

Fax: +351 234 377 281

Email: geral@lacticoop.pt

Site: www.lacticoop.pt

tação representam na produção de um litro de leite, a LACTICOOP, renovou a sua unidade de produção de misturas para alimentação animal localizada nas suas instalações da Tocha, aumentando a sua capacidade de produção e armazenamento, no sentido de dar resposta e servir um maior número de produtores de leite, mantendo-se, como sempre, fiel aos seus princípios no sentido de cumprir a missão de estar ao serviço dos produtores de leite e suas organizações, ajudando-os a enfrentar o contexto que atravessamos.

Entrevista com o Presidente do Conselho de Administração da LACTICOOP



2. JOAQUIM CARDOSO, PRESIDENTE DA LACTICOOP

A LACTICOOP celebra este ano o seu 60º Aniversário. Enquanto Presidente do Conselho de Administração, o que sente ao comemorar esta data?

Celebrar um aniversário deve ser sempre um motivo de regozijo tanto para as pessoas como para as Instituições.

Celebrar o 60º Aniversário da LACTICOOP é para mim muito gratificante em duas dimensões:

A primeira como produtor de leite na qual comecei com uma pequena exploração familiar, utilizando a sala coletiva de ordenha mecânica para ordenhar as vacas e fazer a entrega do leite à minha Cooperativa (Montemor-o-Velho). A sala coletiva estava instalada numa propriedade minha e era eu o encarregado da mesma, para fazer os registos do leite entregue pelos vários produtores que ali levavam as suas vacas e proceder à higiene dos equipamentos de ordenha e refrigeração do leite diariamente. A outra dimensão como dirigente da LACTICOOP, primeiro como vogal da Direção entre 1990 e 1993 e depois dessa data no cargo de Presidente da Direcção até aos dias de hoje.

São três décadas da minha vida a procurar fortalecer e revitalizar a nossa União de Cooperativas, promovendo as mudanças estruturais necessárias à conjuntura vivida em cada momento, não deixando quebrar os elos de ligação dos produtores com as suas Organizações.

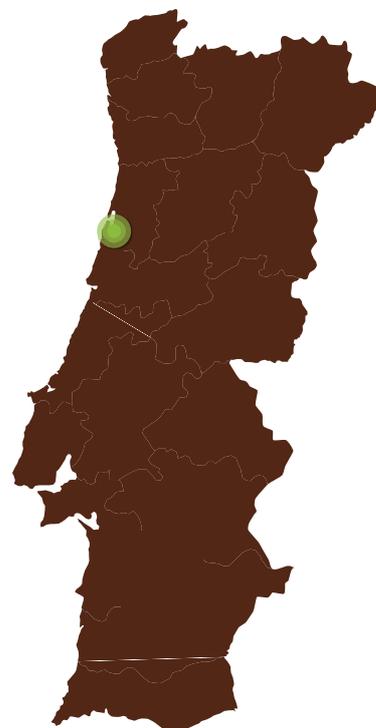
Tenho a consciência que estou e ficarei sempre ligado ao que de melhor e menos bom foi feito neste período na vida da LACTICOOP, na certeza que nem tudo o que foi feito foi perfeito, mas modéstia à parte, posso orgulhar-me de ter sido nos mandatos com minha liderança, com a prestimosa ajuda dos dirigentes que me acompanharam nos vários Órgãos Sociais, que se verificaram as maiores mudanças estruturais do sector do leite e laticínios às quais a LACTICOOP foi capaz de se adaptar.

Sinceramente, gostava muito que ao celebrarmos o 60º aniversário da LACTICOOP, as condições económicas do nosso sector e principalmente as dos produtores de leite, fossem bastante melhores que as que estamos todos a viver, mas infelizmente as dificuldades são transversais a praticamente todas as áreas.

A LACTICOOP desempenha um papel essencial de apoio à atividade agrícola na região. Que serviços disponibilizam e como descreve e avalia o papel económico e social desta instituição na sua área social?

A LACTICOOP procura, na medida do possível, para além da recolha e transporte do leite, disponibilizar bens e serviços que possam satisfazer as necessidades dos nossos produtores. As áreas mais relevantes são as da Nutrição Animal, Assistência a Equipamentos e Qualidade do Leite, Bem-Estar Animal, Infertilidade e Formação aos produtores na gestão técnica das suas explorações. Disponibilizamos ainda através das nossas quatro Lojas Agro-Rurais praticamente todos os fatores de produção para as várias áreas

PORTUGAL CONTINENTAL



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



SAIBA MAIS SOBRE
A LACTICOOP



3. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ESQ. PARA A DIR.: ABEL BRAZ, JOSÉ MARQUES, JOAQUIM CARDOSO, CARLOS MOTA E MÁRIO NOGUEIRA

da agricultura e pecuária. A nossa área geográfica é muito extensa, mas conseguimos dar resposta aos nossos clientes independentemente de estarem mais ou menos próximos. Procuramos fazer a diferença na satisfação das suas necessidades.

O contexto económico é marcado por uma elevada inflação, potenciado pela guerra entre a Rússia e a Ucrânia. Como avalia este contexto e impactos do mesmo no sector leiteiro e no sector agrícola de uma maneira geral?

A produção de leite em Portugal vem sentindo constrangimentos e dificuldades financeiras nos últimos anos, que se foram agudizando a partir de 2020 em consequência da pandemia que afetou todos os países do mundo. Os preços do leite estiveram praticamente estagnados até ao final de 2021 e os fatores de produção e os custos energéticos foram subindo de uma forma permanente.

A guerra provocada pela invasão da Ucrânia pela Rússia originou uma crise profunda, provocada pelo aumento galopante dos preços no mercado dos cereais, sementes, fertilizantes e combustíveis, que arrastaram algumas explorações para a insolvência por falta de liquidez, não se vislumbrando no horizonte um fim à vista para este clima de instabilidade.

Perante este contexto, em seu entender, que medidas seriam importantes que fossem tomadas para o apoio a este sector?

Existiram várias ajudas e todas as ajudas são bem-vindas, mas parecem-nos ser claramente insuficientes face à conjuntura e os problemas que todos vivemos. Vivemos uma situação extraordinária e deveríamos ter medidas extraordinárias.

A Comissão Europeia concedeu uma derrogação para a próxima Política Agrícola



4. VISTA INTERIOR DA LOJA AGRO-RURAL EM MIRA



5. ASPETO EXTERIOR DA LOJA AGRO-RURAL EM MIRA



6. SILOS DE ARMAZENAMENTO DE MATÉRIAS-PRIMAS PARA FABRICO DE ALIMENTAÇÃO ANIMAL

Comum (PAC), que permite, por exemplo, que as áreas colocadas em pousio possam ser cultivadas, no entanto, deixando de fora o milho e a soja para a alimentação animal. Atendendo ao elevado peso dos custos da alimentação animal nas explorações leiteiras, seria bom que fosse criada uma ajuda específica sobre o custo das matérias-primas utilizadas na preparação da dieta alimentar das vacas leiteiras.

Há ações que o governo pode e deve fazer, nomeadamente nos custos fixos de energia associados ao nosso sector. Os preços da eletricidade e do gasóleo estão incontroláveis. Em Espanha, por exemplo, há uma diferença que ronda os 30 cêntimos no gasóleo. Se não houver essa equidade, pelo menos na Península Ibérica, será impossível os agricultores portugueses competirem no mercado ibérico.

A agricultura contribui muito para o PIB nacional. É uma atividade que fixa as pessoas nos territórios menos povoados. Mas, para que essa sustentabilidade social e ambiental continue a existir, é preciso que a atividade tenha, também, sustentabilidade económica. O governo deve olhar para a agricultura

como um sector estratégico para a soberania alimentar do país e do ordenamento do território.

Como avalia atualmente a relação com as cadeias de distribuição, no sentido da valorização da produção e dos produtos nacionais. Como pensa que se poderá alcançar o equilíbrio em toda a cadeia de valor?

A relação com as cadeias da distribuição é da competência da nossa participada LACTOGAL Produtos Alimentares atendendo a que é ela que transforma e coloca no mercado o leite e produtos lácteos. Não deixo contudo de referir que era muito importante aproximar os preços do leite ao consumidor final àqueles que se praticam em Espanha. Existe uma discrepância na ordem dos vinte cêntimos que é difícil de compreender. Se o mercado fosse capaz de corrigir esta diferença, a mais-valia deveria reverter em benefício dos produtores.

Foi aprovado pela Comissão Europeia o Plano Estratégico da PAC (PEPAC) Portu-

guês. Que aspetos positivos e negativos gostaria de destacar no mesmo?

A PEPAC é o resultado de um longo trabalho desenvolvido pelas Organizações representativas do sector e o poder político nacional e da União Europeia. Ao longo da fase de negociação foram feitos alguns ajustamentos ao enquadramento das ajudas que vão ser disponibilizadas, integradas numa gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável.

Enquanto beneficiários, pensamos que os apoios ficam sempre aquém das necessidades sentidas. Por outro lado, por vezes, custa-nos a entender determinados critérios na atribuição das ajudas. Dou aqui o exemplo da ajuda prevista para o milho silagem de 120€/hectare, enquanto que para o milho grão é de 200€/hectare.



7. CONCENTRADOS FARINADOS PARA BOVINOS

Quais são os objetivos futuros que a LACTICOOP gostaria de alcançar?

Os nossos objetivos são sempre os mesmos. Ou seja, ser uma UNIÃO cada vez mais forte, para podermos prestar aos nossos produtores o melhor serviço ao melhor preço e no final de cada ano distribuir por eles os nossos excedentes.

A LACTICOOP, sendo uma União de Cooperativas Agrícolas polivalentes, em que a produção de leite foi ao longo dos tempos a mola real do funcionamento das mesmas, deve fazer tudo o que lhe for possível para manter em atividade os produtores de leite da área social das mesmas.

O principal objetivo continua a ser garantir a recolha de leite num volume equivalente à quantidade que temos contratualizada com a LACTOGAL. Para isso temos que fidelizar os nossos produtores atuais e angariar novos produtores, em função das



8. VISTA PARCIAL DAS INSTALAÇÕES DA LACTICOOP NA ZONA INDUSTRIAL DA TOCHA

necessidades de leite que viermos a sentir. Continuaremos a dar o nosso contributo para a defesa e promoção do sector agrícola em todo o território da área social.

Por outro lado, vamos continuar a apoiar os nossos produtores no sentido de garantir a estabilidade e sustentabilidade da produção de leite, promovendo a eficiência e as boas práticas no funcionamento das explorações leiteiras.

Queremos ainda continuar a ser parceiros com escolas e universidades em projetos de investigação científica nas diversas áreas ligadas ao mundo rural.

Pretendemos ainda criar condições para proporcionar a todos os colaboradores desta casa tudo o que for possível, porque não podemos esquecer que são eles o melhor ativo que a LACTICOOP tem. Deixo uma palavra de gratidão para todos eles pelo esforço, dedicação e competência que sempre evidenciaram e de forma muito particular no decurso da crise pandémica. Tenho muito orgulho de, durante todos estes anos, ter tido colaboradores de excelência, desde os da recolha de leite, da oficina, da fábrica de misturas, aos vulgarizadores, aos colaboradores das nossas lojas de Cantanhede, Mira, Soure e Vila Nova de Paiva e, muito particularmente aos que trabalham na sede, com quem lido quase diariamente. Aos colaboradores atuais e também aos antigos colaboradores em nome do Conselho de Administração agradeço o contributo dado em prol da LACTICOOP.

Durante a pandemia e neste contexto generalizado de crise, a agricultura tem demonstrado o papel estratégico extremamente importante que pode desempenhar na economia nacional. Está na altura de assumir a agricultura como desígnio nacional por excelência?

Se alguém tivesse dúvidas da importância da agricultura para a sociedade, as mesmas foram dissipadas nos últimos três anos de

pandemia. O sector foi atingido da mesma forma que os restantes pela pandemia mas foi o único que não parou, nem sequer abrandou, continuando a fazer chegar aos mercados os alimentos necessários à alimentação das populações, sem roturas de stocks ou quaisquer constrangimentos, garantindo a mesma qualidade e segurança alimentar. Os agricultores portugueses mostraram mais uma vez a sua resiliência e a sua capacidade de superar os constrangimentos deste período tão conturbado.

Como avalia a relação da LACTICOOP com a CONFAGRI?

O relacionamento da LACTICOOP com a CONFAGRI tem sido ao longo dos tempos saudável e colaborante, porque ambas as instituições foram criadas para contribuir para a defesa e a valorização da agricultura e dos agricultores nacionais. A cada uma das Organizações cabe um papel muito importante a desempenhar no contexto da organização do sector agropecuário nacional, enaltecendo aqui também o trabalho que vem sendo feito pela FENALAC especificamente para o sector do leite, revelando-se da maior importância as sinergias que possam ser criadas pelos vários agentes intervenientes no sector. A LACTICOOP continuará a pautar a sua intervenção com sentido da responsabilidade social que a caracteriza, ajudando a construir as soluções que possam valorizar e aumentar o rendimento dos produtores de leite.

Que mensagem gostaria de deixar a todos os associados da LACTICOOP e ao sector agrícola de uma maneira geral?

Enquanto Presidente da LACTICOOP, só posso expressar um voto de esperança em dias melhores no futuro próximo, estando ao mesmo tempo consciente que existe uma forte probabilidade deste estado conturbado da economia mundial se poder prolongar por um período neste momento imprevisível. ●

PROGRAMA NACIONAL DE SAÚDE ANIMAL

TEXTO

ANA PALMA

 CONFAGRI

Foi publicada a Portaria n.º 239/2022, de 16 de setembro, que regulamenta o exercício das competências ou atribuições das diferentes entidades que participam na execução do Programa Nacional de Saúde Animal (PNSA) e a delegação e monitorização, bem como a modalidade de apoios do Estado, às ações e outras atividades oficiais, executadas pelas organizações de produtores para a sanidade animal (OPSA).



Tendo por objetivo a classificação de explorações e áreas indemnes das doenças, Portugal tem vindo a aplicar diferentes programas de erradicação e vigilância de doenças dos animais e ações de controlo para a

prevenção das doenças constantes do Programa Nacional de Saúde Animal (PNSA), designadamente em bovinos, em ovinos e em caprinos. Os referidos programas estão enquadrados, desde abril de 2021, no Regulamento

| | | |
|---|--|---|
| <p>(UE) 2016/429, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março, também designado por Lei da Saúde Animal (LSA), e vários atos delegados e de execução que o complementam, entre os quais o Regulamento Delegado (UE) 2020/689, da Comissão, de 17 de dezembro de 2019, no que diz respeito a regras em matéria de vigilância, programas de erradicação e estatuto de indemnidade de doença para certas doenças listadas e doenças emergentes.</p> <p>A Lei da Saúde Animal prevê novas obrigações de defesa da saúde animal por parte dos seus detentores, entre as quais a implementação de medidas de biossegurança, a vigilância da saúde e a notificação ao médico veterinário ou à autoridade competente, de episódios de morbilidade, mortalidade ou mesmo de quebras produtivas.</p> <p>As Organizações de Produtores Pecuários (OPP), enquanto entidades congregadoras de um número representativo de detentores de bovinos, ovinos e caprinos, justificam o papel que têm vindo a desempenhar na aplicação do PNSA, pelo que entende o Governo continuar a delegar nestas entidades, a execução das medidas dos programas sanitários. Para além da execução das ações dos programas previstos no PNSA para os ruminantes, a atuação sanitária destas organizações pode ser alargada a explorações de outras espécies animais, mediante celebração de protocolos específicos.</p> <p>Mediante a referida Portaria, são considerados Intervenientes na concretização das ações do PNSA:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Os detentores, como responsáveis pela saúde dos animais detidos e pela minimização do risco de propagação de doenças, mediante o cumprimento das suas obrigações sanitárias previstas na LSA; • As OPSPA, mediante o estabelecimento de protocolo com a autoridade competente e respetivos médicos veterinários coordenadores e executores; • A DGAV, relativamente à aplicação de medidas de polícia sanitária, de atribuição de estatutos sanitários e à execução de controlos oficiais. | <p>Os detentores de bovinos, ovinos e caprinos estão obrigados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Realizar a sua inscrição no programa sanitário de uma OPSPA que opere na área da Direção de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região (DSAVR) onde se localiza a exploração pecuária; • Colocar os meios indispensáveis para a execução das intervenções sanitárias obrigatórias à disposição dos médicos veterinários executores, nomeadamente os meios humanos e materiais necessários à contenção dos animais; • Cumprir as regras da movimentação animal em vigor, nomeadamente adquirindo animais com origem em efetivos com estatuto sanitário igual ou superior ao do seu efetivo; • Reportar ao médico veterinário executor ou coordenador todos os abortos ocorridos, bem como de qualquer suspeita ou alteração sanitária observada nos animais do seu estabelecimento, que possa constituir um fator de risco sanitário; • Zelar pelas condições de biossegurança do seu estabelecimento e pelo bem-estar dos animais detidos; • Cumprir a obrigatoriedade de formação na área da saúde animal, reconhecida pela DGAV, conforme previsto na LSA. <p>Compete às OPSPA apoiar os detentores no cumprimento das responsabilidades em matéria de sanidade animal, através das seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incorporar no seu programa sanitário anual os detentores associados e os não associados que solicitem a prestação de serviço; • Executar as atividades previstas nos protocolos e programas sanitários, e as medidas necessárias para a deteção precoce e resposta rápida às doenças listadas; • Desenvolver programas de informação e de formação para os associados e, opcionalmente, outros serviços de assistência técnica no âmbito das atividades sanitárias; • Comunicar à DGAV a calendarização das ações sanitárias, no âmbito dos vários planos oficiais, as ações exe- | <p>cutadas por animal ou por exploração e as irregularidades de identificação animal e sanitárias observadas;</p> <p>São competências da DGAV:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A preparação dos protocolos e dos planos sanitários; • O reconhecimento de novas OPSPA; • Celebrar com as OPSPA o protocolo para o desenvolvimento dos programas sanitários a executar nos estabelecimentos incluídos nos mesmos; • Avaliar e aprovar os programas sanitários anuais apresentados pelas OPSPA; • Definir os procedimentos para a execução e realizar a coordenação e monitorização dos programas sanitários ou de outros protocolos firmados com as OPSPA; • Promover o reconhecimento dos médicos veterinários coordenadores e executores; • Promover as ações de formação contínua necessárias ao bom desempenho dos médicos veterinários das OPSPA em relação às atividades protocoladas; • Realizar as atividades de polícia sanitária e a atribuição de estatutos sanitários aos estabelecimentos e áreas, bem como a classificação de explorações de risco; • A DGAV pode realizar intervenções em explorações de risco, por brigadas contratadas para o efeito, atuando sob a sua dependência direta. <p>Para o reconhecimento das organizações de produtores para a sanidade animal a Portaria refere:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Como condição para obter o respetivo reconhecimento, as novas OPSPA devem integrar, pelo menos, 80% dos detentores existentes em, no mínimo, um concelho e um efetivo mínimo de 10 000 animais-padrão (10 000 Bovinos ou 70 000 ovinos ou caprinos). • As organizações já reconhecidas no âmbito da Portaria n.º 178/2007, de 9 de fevereiro, e suas alterações ou que se venham a reconhecer no âmbito da presente portaria, e que se encontram em funcionamento, mantêm o seu reconhecimento enquanto representarem, no seu programa sanitário, pelo menos |
|---|--|---|



40% dos detentores de, no mínimo, um concelho.

- A fusão de duas ou mais OPSA previamente reconhecidas deve assegurar a continuidade dos programas anuais em curso e obter o acordo prévio da DGAV, celebrando um protocolo único.
- As OPSA que realizem a fusão nos termos do número anterior devem designar um representante responsável pela gestão e cumprimento, designadamente financeiro, do protocolo, bem como o médico veterinário coordenador responsável pela execução do programa sanitário.
- As OPSA previamente reconhecidas podem agrupar-se para, de forma integrada, desenvolverem um protocolo comum e único sobre a totalidade dos detentores associados das OPSA constituintes, sendo tal agrupamento para todos os efeitos equiparado a uma OPSA.
- Em caso de agrupamento, a responsabilidade das OPSA é solidária.

As OPSA celebram um protocolo trianual com a DGAV, onde constam as condições de atribuição da subvenção, tornando-se responsáveis pela realização das intervenções sanitárias constantes de cada programa sanitário anual, após a sua aprovação.

Para o estabelecimento do protocolo ou a sua renovação, a OPSA deve:

- a) Dispor dos conhecimentos técnicos, do equipamento e das infraestruturas

necessárias para efetuar essas tarefas constantes do programa sanitário;

- b) Dispor de pessoal em número suficiente e com qualificações e experiência adequadas, bem como formação periodicamente atualizada;
- c) Apresentar um programa sanitário anual assinado pelo médico veterinário coordenador, preparado de acordo com as instruções da DGAV e entregue de 1 a 31 de janeiro do ano a que respeita.

O programa sanitário deve tomar em consideração as estratégias do PNSA e as disposições previstas nas instruções da DGAV apresentando a definição de objetivos, metas e as intervenções sanitárias a realizar.

Para a execução das ações constantes nos programas sanitários das OPSA é atribuída uma subvenção anual, destinada a apoiar o aprovisionamento de meios técnicos e logísticos para a execução daquelas ações, tendo em consideração os efetivos elegíveis de cada exploração.

A subvenção é calculada através de um sistema de modulação dos animais elegíveis financeiramente por exploração e por ano, com valores diferenciados em função de escalões predefinidos de efetivos, de acordo com uma tabela nacional.

Os valores da tabela nacional de modulação bem como o montante total a atribuir anualmente para a subvenção das OPSA são fixados de três em três anos

por despacho do membro do Governo responsável pela área da agricultura e da alimentação.

Quando o número de animais elegíveis por exploração, sujeitos à totalidade dos controlos sanitários previstos, não ultrapassar os limites estabelecidos no 1.º escalão referido na tabela mencionada, será o valor da subvenção acrescido de um valor base por exploração, de forma a compensar os custos do controlo destas pequenas explorações, o qual será inscrito no mesmo despacho.

O Estado assegura ainda o financiamento das medidas de vigilância e prevenção, como sejam os testes de diagnóstico ou a aquisição de vacina preventiva de certas doenças inscritas no PNSA.

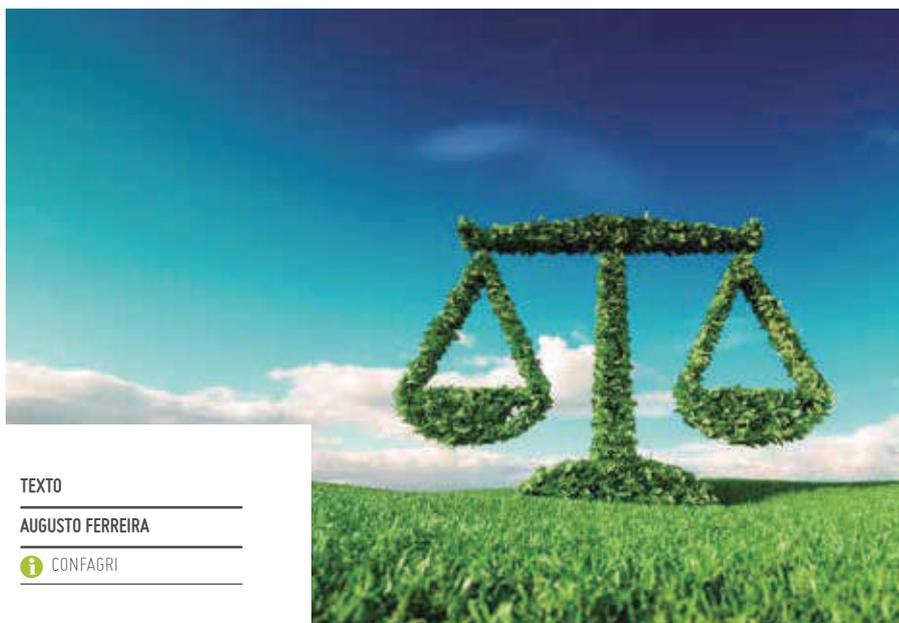
O não cumprimento pela OPSA das obrigações constantes do programa sanitário e do protocolo estabelecido, nomeadamente no que se refere à execução das ações sanitárias para a manutenção e melhoria do estatuto sanitário das explorações, e ainda taxas de execução anuais inferiores a 75% nos diferentes planos determinam a cessação do reconhecimento como OPSA.

A presente portaria entrou em vigor no dia 17 de setembro de 2022.

A Portaria aqui explanada foi erigida com base na apresentação de um relatório elaborado pela DGAV mediante as contribuições de um grupo de trabalho, criado para o efeito através do Despacho n.º7168/2022, de 3 de junho de 2022, do qual a CONFAGRI fez parte integrante. No entanto, a CONFAGRI não se revê na totalidade da referida portaria, dado que alguns pontos fulcrais para as Organizações de Produtores Pecuários não foram tidas em consideração pela tutela. Pontos como: algumas definições, a inclusão das explorações de engorda no universo das explorações elegíveis para saneamento e o respetivo reforço financeiro, entidades intervenientes, condições de atribuição da subvenção, entre outros.

Aguardamos agora a aprovação do Orçamento de Estado para sabermos se o aumento, proposto pela CONFAGRI, em 2 milhões de Euros anuais para a subvenção anual a atribuir às OPP's será aceite. ●

PEPAC EM 2023. MAIS MEDIDAS, MENOS APOIOS E AUMENTO DA BUROCRACIA E DAS EXIGÊNCIAS



TEXTO

AUGUSTO FERREIRA

i CONFAGRI

O Regulamento (UE) 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho de 2 de dezembro de 2021, conhecido como o Regulamento dos Planos Estratégicos da Política Agrícola Comum (PAC), estabeleceu que cada Estado-Membro devia apresentar um plano estratégico único, incluindo as medidas de apoio para cumprimento dos objetivos específicos da União Europeia (UE) para a futura PAC.

O plano estratégico da PAC (PEPAC), vem assim materializar os instrumentos de apoio da PAC financiados pela UE através do FEAGA - pagamentos diretos e intervenções sectoriais e pelo FEADER – intervenções do desenvolvimento rural, para o período de 2023 a 2027.

No pretérito dia 31 de agosto, Portugal foi um dos primeiros Estados Membros a receber a aprovação do PEPAC pela Comissão Europeia, encontrando-se agora a decorrer a respetiva operacionalização, cujo início de implementação está previsto para 1 de janeiro de 2023 (Tabela 1), designadamente através da preparação do quadro legislativo de suporte, fase onde ainda poderão ocorrer algumas “melhorias” ao documento.

Este PEPAC, proposto por Portugal e aprovado pela Comissão Europeia, é apresentado com uma visão de: «Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável», em que a atividade produtiva tem que ser suportada no princípio de uma «gestão ativa» do território, centrada no principal ativo dos agricultores e produtores florestais que é o solo e a sua ligação com os restantes recursos naturais, porque só com base

no seu uso sustentável, do ponto de vista económico e ambiental, é que será possível assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais. Contudo, os agricultores e produtores florestais a quem o PEPAC se destina, perante uma reforma tão disruptiva não partilham da mesma visão sobre o plano para os próximos anos, sejam eles do Norte, do Centro ou do Sul.

Mas, onde residem as diferenças? Analisando as intervenções que irão ser já implementadas em 1 de janeiro de 2023, integradas no Eixo A do Pilar I (FEAGA) e nos Eixos C e D do Pilar II (FEADER), com as intervenções similares do anterior quadro, deteta-se que as diferenças mais disruptivas encontram-se principalmente nos pagamentos diretos do Pilar I, e nos instrumentos orientados para o desenvolvimento rural, do Pilar II, em particular, no que concerne à «Gestão ambiental e climática». Nomeadamente pela transferência das intervenções «Agricultura Biológica» e «Produção Integrada» para a “esfera” dos ecorregimes.

A transferência das intervenções «Agricultura Biológica» e «Produção Integrada» para a “esfera” dos ecorregimes criou um vazio de quase 120 milhões de euros

nos apoios anuais aos agricultores, dado que estas medidas não foram acompanhadas do respetivo montante financeiro associado. Por outro lado, também não foram criadas no Pilar II intervenções que compensassem essa transferência. O resultado da transferência das duas intervenções do Pilar II para o Pilar I para além de retirar automaticamente 120 milhões de euros anualmente aos agricultores, permite ainda uma poupança ao orçamento anual do Estado superior a 20 milhões de euros. Observando-se ainda as duas Tabelas (2 e 3) comparativas, outra constatação imediata que resulta é a maior complexidade do acesso aos apoios dada a profusão de intervenções agora existentes, sendo que muitas delas são incompatíveis entre si, resultando numa redução dos apoios aos agricultores ainda mais acentuada. Assim, este PEPAC, em matéria dos apoios anuais aos agricultores, trás um claro desinvestimento do Estado no sector económico que é responsável pela garantia da segurança alimentar do país, para além de diminuir diretamente os apoios aos agricultores e acentuar a complexidade no acesso, em particular, aqueles mais vocacionados para a produção de bens alimentares.

TABELA 1 Calendário de Operacionalização do PEPAC

| PILAR DA PAC | EIXO | INTERVENÇÕES | ANO CALENDÁRIO |
|---|--|---|----------------------------|
| Pilar I FEAGA | A - Rendimento e Sustentabilidade | A.1.1 - Apoio Base para Sustentabilidade; A.1.2 - Apoio Associado; A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores e A.2.2 - Apoio redistributivo complementar; A.3 Eco regimes | 2023 a 2027 |
| | B - Abordagem Sectorial Integrada | B.1 Programa nacional para apoio ao sector da fruta e dos produtos hortícolas; B.2 Programa nacional para apoio ao sector da apicultura B.3 Programa nacional para apoio ao sector da vitivinicultura | 2023 a 2027 2024 a 2027 |
| Pilar II FEADER | C - Desenvolvimento Rural | C.1 Gestão Ambiental e Climática exceto C.1.2.1 e C.1.1.5 | 2023 a 2027 |
| | | C.1.2.1 - Apoio às Zonas com Condicionantes Naturais | 2025 a 2027 |
| | | C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de Recursos genéticos (animais, vegetais e florestais) | 2024 a 2028 |
| | | C2 Investimento e rejuvenescimento e C.3 Sustentabilidade das zonas rurais, exceto C.3.2.8 (*) | 2024 a 2028 |
| | | C.3.2.8- Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais | 2025 a 2028 |
| | | C.4.1 - Gestão de Riscos exceto C.4.1.1 – Seguros (*) | 2024 a 2028 |
| | | C.4.1.1 - Seguros | 2023 a 2027 |
| | | C.4.2 - Apoio à Promoção de Produtos de Qualidade (*) | 2024 a 2028 |
| | | C.4.3.1 - Criação de agrupamentos e organizações de produtores (*) | 2024 a 2028 |
| | | C.4.3.2 - Organizações Interprofissionais (*) | 2024 a 2027 |
| | C.5 Conhecimento (*) | 2024 a 2028 | |
| | D - Abordagem Territorial Integrada | D.1 Desenvolvimento Local de Base Comunitária (*) | 2024 a 2028 |
| | | D.2 Programas de Ação em Áreas Sensíveis | 2023 a 2027 |
| D.3 Regadios Coletivos Sustentáveis (*) | | 2024 a 2028 | |

(*) Intervenções com execução financeira prevista a partir de 2025

TABELA 2 Comparação entre intervenções similares e respetivos envelopes financeiros indicativos no PEPAC (2023-2027) e na PAC (2015-2022), no Pilar I (FEAGA)

| PEPAC PT (2023-2027) | | PAC (2015-2022) | | |
|---|---|---|--|---|
| 1º Pilar - FEAGA | Apoio (Ha, animal ou CN) | Envelope financeiro indicativo – Ano 2023 (euros) | Apoio/medida equivalente (Ha, animal ou CN) | Envelope financeiro indicativo – Ano 2022 (euros) |
| Eixo A - RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE | | 698 521 933 | | 818 352 486 |
| A.1 RENDIMENTO E RESILIÊNCIA | | 254 301 198 | | 274 540 969 |
| A.1.1 - Apoio Rendimento Base | Variável em função do valor unitário do direito detido pelos agricultores. Converte para 80,7 em 2026 | 254 301 198 | Regime de Pagamento Base: Variável em função do valor unitário do direito detido pelos agricultores. (Inclui Regime Pequena Agricultura) | 274 540 969 |
| A.1.2 - Apoio Associado | | 139 022 195 | | 134 516 080 |
| A.1.2.1 - Pagamento vaca em aleitamento | 103 €/Animal | 50 995 300 | Prémio por Vaca em Aleitamento: 130 €/animal | 64 743 000 |
| A.1.2.2 - Pagamento aos pequenos ruminantes | 21 €/Animal | 38 388 000 | Prémio por Ovelha e por Cabra: 23 €/animal | 43 341 000 |
| A.1.2.3 - Pagamento leite de vaca | 113 €/Animal | 17 006 500 | Prémio por Vaca Leiteira: 99 €/animal | 15 084 000 |
| A.1.2.4 - Pagamento ao arroz | 387 €/Ha | 11 997 000 | Pagamento Específico do Arroz: 234 €/Ha | 7 246 000 |
| A.1.2.5 - Pagamento ao tomate para indústria | 360 €/Ha | 5 130 000 | Pagamento Específico por Superfície ao Tomate por Transformação: 289 €/Ha | 4 020 000 |
| A.1.2.6 - Pagamento às proteaginosas | 65 €/Ha | 975 000 | | |
| A.1.2.7 - Pagamento aos cereais praganosos | 104 €/Ha | 2 600 000 | | |
| A.1.2.8 - Pagamento ao milho para grão | 200 €/Ha | 7 750 000 | | |
| A.1.2.9 - Pagamento ao milho silagem | 120 €/Ha | 3 600 000 | | |
| A.1.2.10 - Pagamento à multiplicação de sementes certificadas | 125 €/Ha | 500 000 | | |
| A.1.2.11 - Pagamento específico para o algodão | 223,32 €/Ha | 80 395 | Pagamento Específico ao Algodão: 228 €/Ha | 82 080 |
| A.2 EQUIDADE | | 130 587 144 | | 70 738 155 |
| A.2.1 - Pagamento aos pequenos agricultores | 500 € (<= 1 Ha elegível); 850 € (> 1 Ha elegível <= 2; 1050 € (> 2 Ha elegível); | 60 742 990 | Regime da Pequena Agricultura: 1000 €/exploração | |
| A.2.2 - Apoio redistributivo complementar | 120 €/Ha (máx. 20 Ha) | 69 844 154 | 120 €/Ha (máx. 5 Ha) | 57 038 155 |
| | | | Pagamento para os Jovens Agricultores: pagamento anual até máximo de 90 direitos ativados por Jovem Agricultor | 13 700 000 |
| A.3 SUSTENTABILIDADE (Ecorregime)* | | 174 611 396 | | 338 557 282 |
| A.3.1 - Agricultura Biológica (Conversão e Manutenção) | Apoio variável dependente da cultura, regime, área ou CN | 76 170 400 | Conversão e Manutenção em Agricultura Biológica - Nota: Pagamentos anteriormente efetuados através do Pilar II | 54 303 909 |

| | | | | |
|---|--|------------|---|-------------|
| A.3.2 – PRODI – Culturas Agrícolas | Apoio variável dependente da cultura, regime, área | 55 331 000 | Produção Integrada - Nota: Pagamentos anteriormente efetuados através do Pilar II | 78 686 650 |
| A.3.3 – Gestão do Solo A.3.3.1 - Maneio da Pastagem Permanente | Entre 18€/Ha e 75€/Ha, função do escalão de área e encabeçamento | 13 050 000 | | |
| A.3.3 – Gestão do Solo A.3.3.2 - Promoção da Fertilização Orgânica | 50 €/Ha com valorização agrícola de efluentes pecuários | 6 000 000 | | |
| A.3.4 – Melhorar eficiência alimentar animal para redução das emissões de GEE | 25€/CN (≤40CN); 15€/CN (> 40 CN ≤ 100); 5€/CN (> 100 CN) | 5 060 000 | | |
| A.3.5 – Bem-Estar Animal e uso Racional de Antimicrobianos | BEA: 25€/CN (≤40CN); 20€/CN (> 40 CN) Uso Racional de antimicrobianos: 25 ou 30 €/CN (1.º ou 2.º escalão e ≤40CN); 22 ou 27 €/CN (1.º ou 2.º escalão e > 40 CN) | 3 999 996 | | |
| A.3.6 – Práticas promotoras de biodiversidade | 10 €/Ha | 15 000 000 | | |
| | | | Pagamento por práticas agrícolas benéficas para o clima e para o ambiente (<i>greening</i>) | 205 566 723 |

TABELA 3

Comparação entre intervenções similares e respetivos envelopes financeiros indicativos no PEPAC (2023-2027) e no PDR2020 (2015-2022), no Pilar II (FEADER)

| PEPAC PT (2023-2027) | | PDR2020 | | |
|--|---|---|---|---|
| 2º Pilar - FEADER | Apoio (Ha, animal ou CN) | Envelope financeiro indicativo – Ano 2023 (euros) | Apoio/medida equivalente (Ha, animal ou CN) | Envelope financeiro indicativo – Ano 2022 (euros) |
| Eixo C – DESENVOLVIMENTO RURAL | | | | |
| C.1 GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA | | 65 286 800 | | 74 207 755 |
| C.1.1.1.1.1 - Conservação do solo – Sementeira direta | Montantes unitários indicativos (€/ha) definidos por Grupo de cultura e escalões de área | 900 000 | 7.4.1 Conservação do solo - Sementeira direta ou mobilização na linha | 790 563 |
| C.1.1.1.1.2 - Conservação do solo - Enrelvamento | 105€/Ha (≤10Ha); 89€/Ha (10 < Ha ≤ 25); 79€/Ha (25 < Ha ≤ 50); 26€/Ha (> 100 Ha) | 2 300 200 | 7.4.2 Conservação do solo - Enrelvamento da entrelinha de culturas permanentes | 2 824 094 |
| C.1.1.1.1.3 - Conservação do solo – Pastagens Biodiversas | 120€/Ha (≤20Ha); 96€/Ha (20 < Ha ≤ 40); 58€/Ha (40 < Ha ≤ 100); 23€/Ha (> 100 Ha) | 2 100 000 | | |
| C.1.1.1.2 - Uso eficiente da água | Montantes unitários indicativo (€/ha) definidos por tipo de regante, grupos de cultura e escalões de área | 5 250 000 | 7.5.1 Uso eficiente da água | 5 299 601 |
| C.1.1.2.1 - Montados e Lameiros | Nível de apoio modulado por escalões de área elegível e diferenciado em função do tipo sistema agro silvo pastoril | 6 192 000 | 7.7.1 Pastoreio extensivo - Apoio à manutenção de lameiros de alto valor natural e 7.7.2 PExt- Apoio à manutenção de sistemas agro-silvo-pastoris sob montado | 6 699 696 |
| C.1.1.2.2 - Culturas Permanentes e Paisagens Tradicionais | Culturas Perman. Tradicionais 162€/Ha (≤10Ha); 92€/Ha (10 < Ha ≤ 50); 50€/Ha (> 50 Ha) Douro Vinhateiro: [Comprimento do muro (m)/área candidata (Ha)]x1,25€ | 18 312 000 | 7.6.1 Culturas permanentes tradicionais e 7.6.2 CPT - Douro Vinhateiro | 23 207 886 |
| C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal | Apoio diferenciado em função do tipo de ocupação e modulado, por escalões de área elegível | 11 999 400 | 7.9.1 Mosaico agroflorestal | 15 000 000 |
| C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones | Raça Rara – 250 €/CN; Raça em risco – 160 €/CN | 10 903 200 | 7.8.1 Recursos genéticos - Manutenção de raças autóctones em risco | 9 567 743 |
| C.1.2.2- Pagamento Rede Natura | Apoio diferenciado em função de áreas condicionadas e modulado, por escalões de área elegível | 12 580 000 | 7.3.1 Pagamentos Rede Natura - Pagamento Natura | 10 818 172 |
| Eixo D – ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA | | | | |
| D.2 PROGRAMAS DE AÇÃO EM ÁREAS SENSÍVEIS | | 11 957 100 | | 6 592 213 |
| D.2.1 – Planos Zonais Agroambientais | Apoio diferenciado por operação e modulado por escalões de área | 4 688 700 | 7.3.2 Pagamentos Rede Natura - Apoios zonais de carácter agroambiental | 5 146 592 |
| D.2.2 – Gestão do Montado por Resultados | Apoio atribuído por escalão de área, determinada com base nos resultados obtidos e medidos através de indicadores visuais pré-determinados | 478 400 | | |
| D.2.3 - Gestão Integrada em Zonas Críticas | Apoio diferenciado em função do tipo de ocupação e modulado, por escalões de área elegível | 690 000 | | |
| D.2.4 - Proteção de espécies com Estatuto em superfície agrícola | Apoios atribuídos por hectare de superfície elegível e candidata à intervenção | 5 220 000 | 7.7.3 Pastoreio extensivo - Apoio à proteção do lobo-ibérico | 1 445 621 |
| D.2.5 - Proteção de espécies com Estatuto e Silvo-ambientais | Apoios atribuídos por hectare de superfície elegível e candidata à intervenção | 880 000 | | |

PROJETO AGROSMARTGLOBAL

ENCONTRO DE COOPERATIVAS PORTUGUESAS, ESPANHOLAS E FRANCESAS EM CASTILLA — LA MANCHA



1. REPRESENTANTES DAS COOPERATIVAS PORTUGUESAS, UTAD E DA CONFAGRI

O Projeto AGROSMARTglobal visa a internacionalização digital das Cooperativas agroalimentares do sudoeste Europeu, para a China e EUA, utilizando plataformas B2B, como a alibaba.com, a Range.me, a importfood ou a Putajion.com. O projeto está a ser desenvolvido por um consórcio de organizações Cooperativas de Portugal, Espanha e França, a UTAD, a AREPO, Associação Europeia das Denominações de Origem, Câmaras de Comércio de La Rioja e Limoges e uma empresa especializada em E-Commerce - AMOVOS e é co-financiado pelo programa Interreg Sudoeste.

No âmbito do projeto AGROSMARTglobal, decorreu, em 19 e 20 de julho, o Fórum Transnacional organizado pela Federação das Cooperativas Agroalimentares de Castilla-La Mancha, subordinado ao tema –E-Commerce na indústria agroalimentar. Foi o pretexto para as Cooperativas envolvidas no projeto se reunirem em Castilla - La Mancha. O evento decorreu em Alcazar de San Juan, no coração da região de



2. MESA REDONDA REALIZADA NO ÂMBITO DO PROJETO

La Mancha e a CONFAGRI, parceira do projeto, esteve presente, juntamente com quatro Cooperativas portuguesas, das regiões Norte, Centro e Alentejo. Durante o debate, tivemos a oportunidade de conhecer e abordar diversos temas relacionados com a digitalização ou a internacionalização das Cooperativas



3. VISITA À ECOPISTACHIO

agroalimentares, nomeadamente:

- 1 o desenvolvimento e aplicação de novas tecnologias no sector agrário pela ANCOOP, união que representa 70 Cooperativas de toda a Espanha, e que claramente demonstrou a vantagem das economias de escala na abordagem à inovação e ao mercado;
- 2 a apresentação dos fatores chave para a internacionalização das Cooperativas agroalimentares de Castilla La Mancha pelo Diretor do IPEX - Instituto de Promoção Exterior de Castilla-La Mancha;
- 3 ou as soluções para potenciar o E-commerce através do *marketing* online.

Para o sucesso destes eventos, foi fundamental a discussão entre os representantes das Cooperativas e o conhecimento de novas realidades.

Tivemos ainda oportunidade de visitar a ECOPISTACHIO, Cooperativa que concentra, transforma e comercializa os pistácios de 22 explorações locais. Foi uma excelente visita guiada à Cooperativa, onde o processamento, transformação e comercialização dos pistácios foram descritos com grande detalhe e pormenor. Uma Cooperativa que aposta na qualidade e na proteção do ambiente para se diferenciar das importações de pistácios provenientes de países terceiros. Considerando o aparecimento de diversos produtores na área social das Cooperativas, o desafio colocado às mesmas foi o de fazer o processamento e escoamento dessa produção, tornou esta visita de grande importância, tendo permitido conhecer os equipamentos e processos utilizados.



4. VISITA AO MUSEU DE LA MANCHA

Para terminar o 2º dia do encontro, foi visitado o Museu de la Mancha, onde foi apresentada a região vitivinícola e os principais vinhos produzidos. ●

CA Seguros

Líder na satisfação do Cliente, pelo 4º ano consecutivo



CRÉDITO AGRÍCOLA SEGUROS
COMPANHIA DE SEGUROS DE RAMOS REAIS, S.A.
Rua de Campolide, 372 - 3º Dt.º | 1070-040 Lisboa
Email: geral@ca-seguros.pt
Capital Social: €18.000.000
M.C.R.C. Lisboa e Pessoa Colectiva nº 503 384 089

f | @ | App CA Seguros

Para mais informações:

creditoagricola.pt
213 806 000

Atendimento personalizado dias úteis das 8h30 às 17h30
Chamada para a rede fixa nacional.



Grupo Crédito Agrícola



AGROSEMANA CELEBROU A EXCELÊNCIA DA AGRICULTURA NACIONAL COM CERCA DE 75 MIL VISITANTES EM QUATRO DIAS

CONFAGRI MARCA PRESENÇA

Depois de dois anos de interregno devido à pandemia, a AgroSemana – Feira Agrícola do Norte regressou ao Espaço Agros, na Póvoa de Varzim, com cerca de 75 mil visitantes ao longo dos últimos quatro dias. Entre os dias 1 e 4 de setembro passaram pelo recinto a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa, a Ministra da Agricultura e da Alimentação, Maria do Céu Antunes, o Secretário de Estado da Educação, António Leite, o Presidente da Comissão de Agricultura e Pescas, Pedro do Carmo, entre outras personalidades e entidades que puderam ver de perto o que de melhor se produz em Portugal. “A AgroSemana é uma marca no panorama



2. VISITA OFICIAL AO STAND DA CONFAGRI

nacional e é uma das mais importantes feiras agrícolas. O sucesso de mais uma edição, sobretudo, após dois anos de ausência, é a prova que o público está cada vez mais interessado neste tema e procura produtos de qualidade e de

origem nacional. Sempre defendemos que a agricultura deve ser encarada como um desígnio nacional e, mais uma vez, podemos celebrar, com orgulho a exaltação, o mundo agrícola nacional”, referiu Idalino Leão, Presidente da AGROS.



2. VISITA OFICIAL AO STAND DO CONFAGRI

A realização da AgroSemana, no âmbito da política de responsabilidade social, permitiu, ainda, apoiar a atividade da Operação Nariz Vermelho, cujo trabalho junto de crianças hospitalizadas, e respetivas famílias, tem sido cada vez mais importante. Os donativos angariados permitirão a visita do Doutor Palhaço, durante um ano, a 17 hospitais públicos.

A AgroSemana nasceu em 2013 como um evento dirigido exclusivamente às Cooperativas Associadas e aos Produtores de Leite AGROS. Em 2014, abriu pela primeira vez as portas do Espaço AGROS ao público em geral. A CONFAGRI participou ativamente neste certame, estando presente com um stand próprio na zona institucional. ●



3. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA AGROS, IDALINO LEÃO



4. INTERVENÇÃO DA MINISTRA DA AGRICULTURA, MARIA DO CÉU ANTUNES

NOVOS TRACTORES COMPACTOS

IDEAIS PARA PEQUENAS PROPRIEDADES



LOVOL



LOVOL TRACTORES
Compactos, Fiáveis e Robustos de 25 a 75 CV



PREET AVENGER
Trator compacto, Ergonómico e Elegante de 20 e 26 CV



Edifício Auto Industrial, Estrada da Circunvalação,
2794-065 Carnaxide | +351 210 009 752
divisaoagricola.autoindustrial.pt tractorluso.pt



FENAZEITES VÊ COM PREOCUPAÇÃO O FUTURO DA COMERCIALIZAÇÃO DO AZEITE

A Comissão Europeia está a rever as Normas de Comercialização do Azeite (Reg. CE nº29/2012) e essa revisão contempla a hipótese da venda de azeite a granel aos consumidores. O COPA-COGECA escreveu uma carta ao Comissário da Agricultura, subscrita por todos os países produtores, em que manifesta as suas preocupações e rejeita categoricamente esta hipótese.

A venda de azeite a granel ao consumidor representa um sério risco para a saúde pública, para o mercado e favorece a fraude, sem abordar nem resolver adequadamente as preocupações de sustentabilidade ambiental dos consumidores relativamente ao destino das embalagens.

Mais especificamente, a eventual autorização de vendas a granel de forma voluntária:

- **apresenta riscos para a qualidade do produto e para a segurança do consumidor.** Se as garrafas abertas e recarregáveis fossem utilizadas na venda de azeite, não haveria garantia em termos de qualidade nem de respeito pelas regras de higiene. Em vez disso, certamente existiria um armazenamento inadequado (exposto à luz e ao calor), oxidação e contato com bactérias. Tal exposição seria prejudicial às características físico-químicas e sensoriais do produto e, em última instância, à sua qualidade e segurança para consumo.
- **augmenta o risco de fraude e adulteração.** O argumento de estar unicamente a legalizar uma prática já existente, embora não seja permitida, em alguns países e que tal daria segurança aos consumidores e produtores quanto à qualidade do azeite, não tem qualquer fundamento. Não há razão para presumir que a não conformidade ou a fraude total seriam evitadas legalizando tal prática. Pelo contrário, é seguro supor que o que já está a acontecer seria exacerbado, adicionando assim uma camada adicional de complexidade para as autoridades nacionais competentes que realizam verificações (conformidade, rotulagem, categorização e classificação, etc.) e avaliam a conformidade em todas as etapas. Em circunstâncias em que o



azeite é vendido a granel e as verificações regulares são difíceis de realizar e seria praticamente impossível monitorizar a qualidade do azeite restante no recipiente após a sua abertura e as autoridades nacionais excluírem o risco de fraude, adulteração ou qualidade inferior. A abordagem correta, quando se trata de conformidade, é uma melhor aplicação das regulamentações existentes e não novas disposições mais flexíveis.

- **coloca em dúvida a transparência em relação aos consumidores.**

Se não for possível excluir fraude, adulteração ou qualidade inferior, o consumidor não pode ter a certeza de que o rótulo colado na garrafa reutilizada corresponde ao conteúdo da mesma e ao preço pago (nomeadamente que a indicação “azeite virgem extra” no rótulo não é uma mistura de óleos de bagaço virgem e azeitona ou ainda uma mistura com outros óleos vegetais com adição de cor e sabor, rotulados e comercializados como “azeite extra virgem”). Também não pode ter certeza de que práticas fraudulentas estão fora de questão (mistura de óleos destinados ao consumo humano e outros que podem ou não apresentar riscos à saúde). A padronização e a embalagem selada em recipientes de até 5 litros têm-se mostrado vitais para garantir a autenticidade, qualidade e valor agregado do produto, criando assim um clima de confiança para com o

sector. As vendas a granel seriam, nesse sentido, um retrocesso no tempo para um passado não tão glorioso.

- **mina os esforços dos operadores e dos Estados-Membros para garantir o respeito das normas de comercialização do azeite.**

Os operadores trabalharam arduamente ao longo dos anos para garantir que a qualidade do azeite colocado no mercado interno ou exportado seja ótima e investiram na sensibilização dos consumidores para a sua qualidade e valores nutricionais. Os frutos do seu trabalho, que reforçaram o reconhecimento do azeite como um produto saudável e de alta qualidade, tanto dentro como fora da União, devem ser reconhecidos e de forma alguma revertidos.

- **distorce a concorrência interna.** A autorização de vendas a granel numa base voluntária e apenas pelos Estados-Membros dispostos distorceria a concorrência no mercado único, pois colocaria os Estados-Membros uns contra os outros. Quaisquer novas regras devem ser aplicadas a todos os Estados-Membros e não caso a caso.

A CONFAGRI e a sua associada FENAZEITES estão extremamente preocupadas com esta hipótese que representa um retrocesso em todo o trabalho desenvolvido nos últimos anos em prol da qualidade do azeite nacional. ●



1ª EDIÇÃO EXPO AGRIBAR

FEIRA DE CAMPO DO NORTE 2022

N uma política de consolidação e desenvolvimento dos dias de campo da Cooperativa Agrícola de Barcelos, o Conselho de Administração da Cooperativa tomou a decisão de criar um evento anual que marcará uma nova etapa, onde se privilegia a demonstração, in loco, de culturas como a vinha, o milho e a maquinaria.

Nesse contexto surgiu a Expo Agribar - Feira de Campo do Norte 2022, que se realizou nos dias 12 e 13 de outubro, na Quinta do Sol, em Barcelos, onde os seus doze hectares de cultivo e dois pavilhões, proporcionaram condições de excelência

para a realização de um evento agrícola para agricultores profissionais.

Com mais de 50 expositores de importante relevância no Panorama Agrícola Nacional a 1ª Expo Agribar foi visitada por cerca de 5 000 agricultores profissionais ligados ao sector, onde se deu a conhecer as diversas novidades e centrando-se nos temas do milho, assim como da vinha, as principais culturas da região. A Expo Agribar - Feira de Campo do Norte 2022 teve como objetivo divulgar técnicas e práticas inovadoras, assim como, promover a produção agrícola competitiva e o cooperativismo. O evento teve um dia dedicado a palestras técnicas, nos quais

foram abordados temas relacionados com o potencial da viticultura na região e as práticas inovadoras da cultura. O milho grão como uma nova alternativa e o milho silagem como base da alimentação na produção leiteira, o principal foco do concelho. Em simultâneo, foi possível verificar máquinas em colheita e a demonstração de uma vasta maquinaria tecnologicamente avançada.

A Ministra da Agricultura, Maria do Céu Antunes marcou presença no dia 13 de outubro, no Almoço Cooperativo, para transmitir aos agricultores as linhas mestras estratégicas do PEPAC, já aprovado pela Comissão Europeia. ●



1. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA COOPERATIVA AGRÍCOLA DE BARCELOS, CARLOS MIRANDA



2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CONFAGRI, IDALINO LEÃO



3. INTERVENÇÃO DA MINISTRA DA AGRICULTURA, MARIA DO CÉU ANTUNES

Apoiamos o seu Projeto Agrícola, Agroindustrial ou Florestal

A AGROGARANTE – SOCIEDADE DE GARANTIA MÚTUA – EXISTE PARA APOIAR O SEU PROJETO INOVADOR

É este forte investimento na inovação e na iniciativa empresarial que torna a Garantia Mútua um instrumento de sucesso. Porque têm soluções à medida das necessidades específicas dos diversos setores de atividade. Porque aposta no futuro dos ENI, das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Com a AGROGARANTE, as boas produções estão garantidas!

No âmbito do Quadro de Incentivos (PDR 2020) consulte a AGROGARANTE para emissão de Garantias a favor do IFAP e para empréstimos necessários ao seu projeto.

GARANTIAS A EMPRÉSTIMOS

que lhe permite obter crédito junto das instituições Bancárias, em melhores condições de preço e prazo.

GARANTIAS A SISTEMAS DE INCENTIVO

requeridas no âmbito de programas de apoio às empresas, nomeadamente o IFAP, torna possível o recebimento antecipado de incentivos e outros apoios públicos.

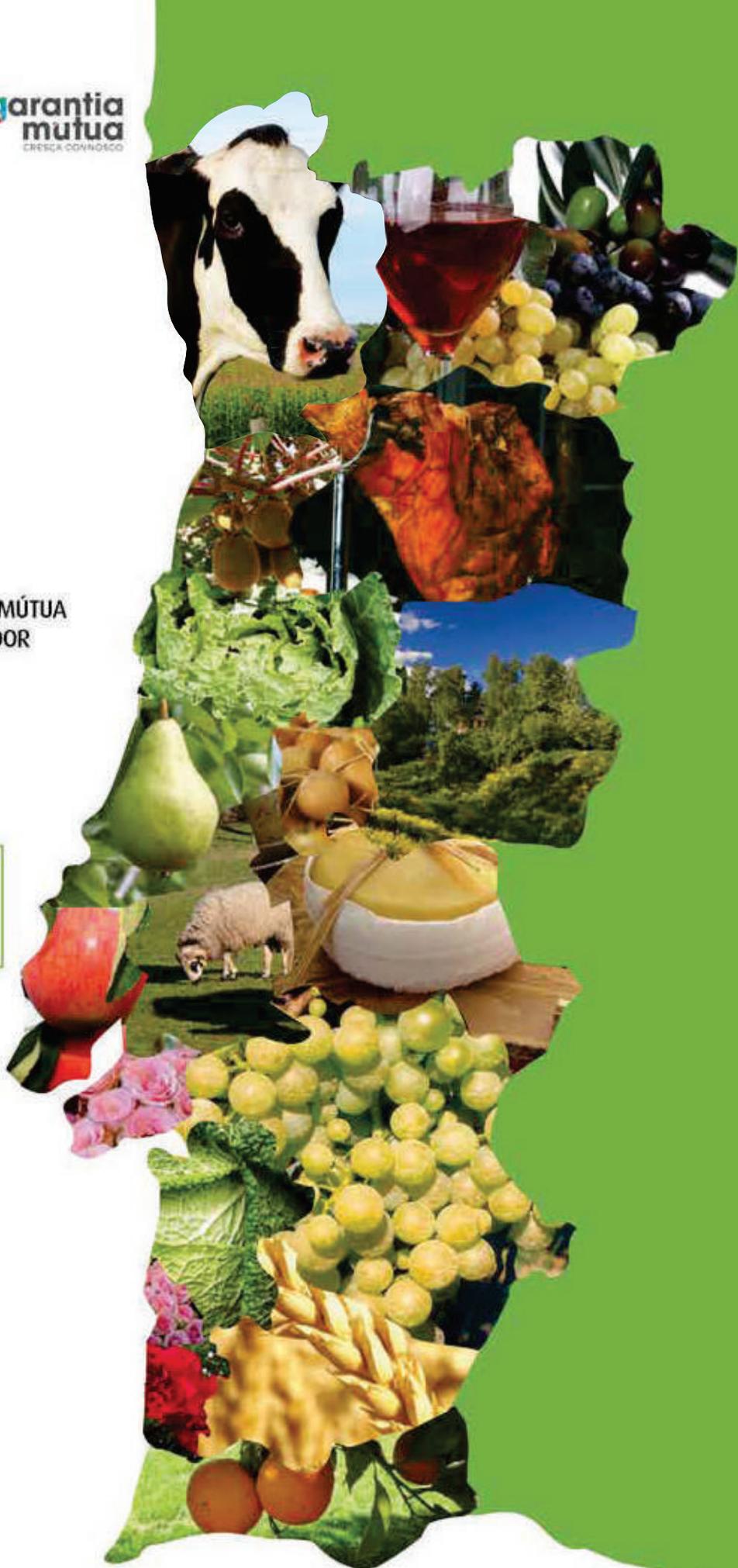
GARANTIAS DE BOM PAGAMENTO

para o pagamento de compromissos assumidos com fornecedores e outras entidades.

GARANTIAS AO ESTADO

que asseguram o cumprimento de obrigações perante as Instituições Públicas (IVA, etc.).

APOIO EM LINHAS ESPECÍFICAS





PRÉMIO Empreendedorismo e Inovação

CRÉDITO AGRÍCOLA

9ª EDIÇÃO | 2022



PARABÉNS AOS PREMIADOS 2022

Categoria | DIGITALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO
Vencedor | **FARMOO** • Software de apoio à decisão aos agricultores no que respeita à recomendação hídrica das suas culturas.
www.premioinovacao.pt/projectos-finalistas-2022/farmoo/

Categoria | ECONOMIA CIRCULAR E BIOTECNOLOGIA SUSTENTÁVEL
Vencedor | **PHOS2RECYCLE** • Desenvolvimento de uma ferramenta digital que prevê, com alta precisão, as transformações físicas, químicas e biológicas que ocorrem nas ETARs e que permite desenhar e otimizar o processo de recuperação de biofertilizantes para utilização em água de rega de campos agrícolas.
www.premioinovacao.pt/projectos-finalistas-2022/phos2recycle-phosphorus-biofertilizers/

Categoria | ALIMENTAÇÃO, NUTRIÇÃO E SAÚDE
Vencedor | **ETHICAL MEAT** • Desenvolvimento de metodologias e processos inovadores em todas as fases da cadeia de produção de carne - do "prado ao prato", que visem a eficiência na criação de bovinos, maior qualidade da carne e produção mais sustentável.
www.premioinovacao.pt/projectos-finalistas-2022/ethical-meat/

Categoria | PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO
Vencedor | **ALERTAARROZ** • Capacitação e apoio técnico aos agricultores e à produção, baseado em técnicas inovadoras de deteção e de diagnóstico precoce de nematode das gralhas radiculares do arroz.
www.premioinovacao.pt/projectos-finalistas-2022/alertaarroz/

Categoria | PROJECTO PROMOVIDO POR ASSOCIADO CRÉDITO AGRÍCOLA
Vencedor | **REWINE** • Ferramenta de suporte, dirigida às empresas do sector vitivinícola, para promover a implementação de boas práticas que agilizem a transição para um modelo de economia circular.
www.premioinovacao.pt/projectos-finalistas-2022/rewine/

Menção Honrosa | Jovem Empresário Rural
Vencedor | **SISTEMA AUTÓNOMO PARA A COLHEITA DE FRAMBOESA PARA O MERCADO DE FRESCOS** • Sistema baseado em robótica, inteligência artificial e automação para integração de tecnologia autónoma no processo de colheita de framboesa fresca.
www.premioinovacao.pt/projectos-finalistas-2022/sistema-autonomo-para-a-colheira-de-framboesa-para-o-mercado-de-frescos/

Distinção | BfK
Vencedor | **ECOX** • Fórmula inovadora que democratiza a valorização de óleos em qualquer lar ou estabelecimento comercial, através de um processo de reciclagem rápido e seguro. Como resultado são gerados detergentes e sabões líquidos 100% biodegradáveis e com características de limpeza semelhantes às das marcas líderes de mercado.
www.premioinovacao.pt/projectos-finalistas-2022/ecox/

5 prémios

€5.000 + €2.500
Menção Honrosa

A todos os participantes,
um especial agradecimento
pelo seu enorme contributo.

Apoio Institucional:



Parcerias:



Organização:



Para mais informações:

creditoagricola.pt | [f](#) [@](#) [d](#) [v](#) [in](#)



Crédito Agrícola